



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Processo: 1.077.262
Natureza: Representação
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piracema
Representante: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

De acordo com a informação técnica, encaminhem-se os autos ao Relator, conforme despacho (peça 20 do SGAP).

1ª CFM/DCEM, 22 de maio de 2021

Karla da Costa Martins
Coordenadora de Área

TC – 2857-3